

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 10130/2024

Ementa

Altera a Lei 9.441/2020, que instituiu e incluiu no Calendário Municipal de Eventos o Mês de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes - MAIO LARANJA, para criar campanha correlata.

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação 16/04/2024 24/04/2024 IOM n.º 5447

Matéria Legislativa

Projeto de Lei nº 14056/2023 - Autoria: Enivaldo Ramos de Freitas

Status de Vigência

Em vigor

Processo SEI nº 12.302/2024 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

LEI N.º 10.130, DE 16 DE ABRIL DE 2024

Altera a Lei 9.441/2020, que instituiu e incluiu no Calendário Municipal de Eventos o Mês de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes - MAIO LARANJA, para criar campanha correlata.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 26 de março de 2024, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. A Lei nº 9.441, de 10 de junho de 2020, que instituiu e incluiu no Calendário Municipal de Eventos o Mês de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes - MAIO LARANJA, passa a vigorar com o acréscimo dos seguintes dispositivos:

"Art. 1° - A. É criada a Campanha de Conscientização do Mês de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, a ser realizada durante o MAIO LARANJA e promovida pela sociedade civil organizada por meio das seguintes ações, dentre outras:

I – realização de palestras e simpósios;

II – distribuição de materiais informativos; e

III – parcerias entre ipstituições públicas e privadas." (NR)

Art. 2°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos dezesseis dias do mês abril do ano de dois mil e vinte e quatro, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

scc.1

Gestor da Unidade da Casa Civil